**ERRATA EDITAL 002/2023 LEI PAULO GUSTAVO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  002 /2023 – PAULO GUSTAVO EM SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**

**Lei Paulo Gustavo – Audiovisual**

A letra d, do item 15.3.1 PESSOA FÍSICA passa a ter a seguinte redação: Certidão Negativa de Débito Municipal, dentro do prazo de validade, obtida no setor de tributação da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara.

Fica excluído do item 15.3.1 PESSOA FÍSICA, a letra g, onde consta DART-SC- Demonstrativo de Atendimento aos Requisitos para Transferências.

A letra g, do item 15.3.2 PESSOA JURÍDICA passa a ter a seguinte redação: Certidão Negativa de Débito Municipal, dentro do prazo de validade, obtida no setor de tributação da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara.

**ERRATA EDITAL 003/2023 LEI PAULO GUSTAVO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  003 /2023 – PAULO GUSTAVO EM SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**

**Lei Paulo Gustavo – Apoio às Demais Áreas Culturais**

A letra d, do item 15.3.1 PESSOA FÍSICA passa a ter a seguinte redação: Certidão Negativa de Débito Municipal, dentro do prazo de validade, obtida no setor de tributação da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara.

Fica excluído do item 15.3.1 PESSOA FÍSICA, a letra g, onde consta DART-SC- Demonstrativo de Atendimento aos Requisitos para Transferências.

A letra g, do item 15.3.2 PESSOA JURÍDICA passa a ter a seguinte redação: Certidão Negativa de Débito Municipal, dentro do prazo de validade, obtida no setor de tributação da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara.

Fica excluído do item15.3.2 PESSOA JURÍDICA, a letra l, onde consta DART-SC Demonstrativo de Atendimento aos Requisitos para Transferências.